



## EDITAL Nº.013/2023 – ARI/UNIOESTE

**Retifica o Edital N° 012/2023 que dispõe sobre a concessão de recursos para publicações em revistas internacionais.**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital n° 012/2023, publicado no dia 23 de maio de 2023, nos seguintes termos:

### ONDE SE LÊ:

#### 3. DOS BENEFICIÁRIOS

3.1 A concessão de recursos será destinada aos Programas de Pós-Graduação da Unioeste para o pagamento de taxas de publicações em revistas internacionais.

3.2 A ARI destinará, em porcentagem, o recurso para os Programas de Pós-Graduação, que enviarão os trabalhos já submetidos para as revistas, a ARI avaliará as propostas dando preferência às publicações de menor valor, desde que atendam às exigências.

Porcentagem: Programa nota 6 – 12%  
Programas nota 5 – 35%  
Programas nota 4 – 33%  
Programas nota 3 – 20%

3.3 Caso os Programas de Pós-Graduação não utilizem a sua cota no prazo de seis meses, esse valor será redistribuído.

### LEIA-SE:

#### 3. DOS BENEFICIÁRIOS

3.1 A concessão de recursos será destinada aos Programas de Pós-Graduação da Unioeste para o pagamento de taxas de publicações em revistas internacionais.

3.2 A ARI destinará, em porcentagem, o recurso para os Programas de Pós-Graduação, que enviarão os trabalhos já submetidos para as revistas. Os proponentes deverão informar o



valor da taxa de publicação por e-mail, a ARI avaliará as propostas dando preferência às publicações de menor valor, desde que atendam às exigências.

Valor global disponível:

Programa nota 6 – R\$ 10.627,33

Programas nota 5 – R\$ 31.000

Programas nota 4 – R\$ 29.000

Programas nota 3 – R\$ 18.000

3.3 Caso os Programas de Pós-Graduação não utilizem a sua cota no prazo de seis meses, esse valor será redistribuído.

Cascavel, 01 de junho de 2023

**Prof. Dr. Rafael Mattiello**

Assessor Chefe de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Prof. Dr. Rafael Mattiello  
Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
International Officer  
RG: 5.450.046-7  
Portaria Nº 3033/2020-GRE